61
100$000

Illmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do 1º Districto
Criminal

Nº 67

Diz Nicoláo Martins, cidadão brasileiro, filho legitimo do Major Feliciano José Martins e de D. Joanna Gonl. T. Martins, de trinta nove annos de idade, casado, negociante matriculado pelo Meritissimo Tribunal do Commercio do Maranhão, morador a rua de Santo Antonio, quarteirão Nº 4 da Parochia de Santa Anna da Campina, que querendo alistar-se como eleitor de conformidade com a novissima lei eleitoral, junta para esse fim a publica forma da sua carta de matricula de negociante matriculado. //

Deferido. Belem 22 de
Março de 1881

E R Mce

Pará 21 Março 1881

Nicoláo Martins

DIAS
TABELLIÃO
PARÁ

PUBLICA FORMA

Numero Quinhentos setenta e sete. Tribunal do Commercio da Provincia do Maranhão – O Tribunal do Commercio da Provincia do Maranhão: faz saber aos que a presente Carta de Commerciante matriculado virem, que attendendo ao que lhe representou o Senhor Nicolau Martins, Cidadão Brazileiro de trinta e tres annos de idade, domiciliado com sua casa de Commercio por grosso e a retalho na Capital da Provincia do Pará, e constando pelos documentos que apresentou, e diligencias a que se procedeo, que tem capacidade legal para poder commerciar, goza de credito publico, e se acha nas circunstancias requeridas no Codigo Commercial, e Decreto numero setecentos e trinta e oito, de vinte cinco de Novembro de mil oitocentos e cincoenta, mandou inscrever o seu nome na matricula dos Commerciantes matriculados no mesmo Tribunal: ficando por esta forma habilitado para gozar das prerogativas e protecção, que o referido Codigo liberalisa, em favor do Commercio, aos Commerciantes matri-

matriculados. Em firmeza do que se mandou passar a presente carta assignada pelo Presidente do sobredito Tribunal, que, levando o sello deste, terá inteiro valimento. Dada na Secretaria do Tribunal do Commercio da Provincia do Maranhão 20 de Fevereiro de mil oitocentos setenta e seis. Eu Antonio Justiniano de Miranda Secretario do mesmo Tribunal a mandei fazer e subscrevi. O Presidente Interino - Candido Cezar da Silva Rosa - Estava o sello das imperiaes armas do Tribunal. Por despacho do Tribunal de 20 de Fevereiro de mil oitocentos setenta e seis. Numero quatro. Reis sessenta mil. Pagou sessenta mil reis de sello. Alfandega do Maranhão 20 de Fevereiro de mil oitocentos setenta e seis. B. Vasconcelos. L. Ribeiro. Emolumentos da Secretaria - setenta mil. Assignatura - 20 mil. Desembargador Fiscal - mil - Registro dois mil duzentos e vinte - Noventa e tres mil duzentos e vinte. Pagou noventa e tres mil duzentos e vinte reis. Secretaria do Tribunal do Commercio do Maranhão em 20 de Fevereiro de mil oitocentos setenta e e seis. João Lancio - O Thesoureiro Moraes. Registrada a folha cento trinta e uma do Livro primeiro - Tomo segundo do Registro de matricula dos Commerciantes, em sete de Fevereiro de mil oitocentos setenta e seis. O Official Maior Daniel Rodrigues de Souza. Registre-se. Dezesete de Fevereiro de mil oitocentos setenta e seis. Rego Barros. - Registrada as folhas cento e noventa e cento noventa e uma do L. respectivo e tem de pagar dous mil oitocentos e vinte reis de emolumentos. Conservatoria do Commercio na Alfandega do Pará dezesete de Fevereiro de mil oitocentos setenta e seis. O Praticante José S. Martins Mascarenhas. Pagou dous mil oitocentos e vinte reis d'emolumentos, pelo registro acima. Segunda Secção d'Alfandega do Pará dezenove de Fevereiro de mil oitocentos setenta e seis. F. Souza - Lemos do Thesoureiro Moraes Baptista. Numero cento e cinco. Annotados sob numero cento e cinco do livro respectivo. Belem Um de Fevereiro de mil oitocentos setenta e nove. O Secretario Affonso Aclamano Pinto Guimarães. E o

CMA/UEPA TI-PA

É o que se continha em a dita Carta, que fielmente extrahi esta do proprio original, ao qual me reporto em poder do apresentante, que este assigna comigo, o que dou fé. Cidade de Santa Maria de Belem do Grão Pará aos cinco dias do mez de Março de mil oitocentos setenta e um. Eu Antonio Firmo Dias Cardozo, Tabellião que escrevi, subscrevo e assigno em publico e raso.

S. 2$000
R. 1$620
S. 400
4$020.

Em testemunho da verdade.

Antonio Firmo Dias Cardozo